

JUSTIFICATIVA
PL 330/2012

A de "cujus" Antonia Moreira de Jesus, filha de Manoel Jose Pedro e Constancia Maria de Jesus, nascida na cidade de Rio Espera Minas Gerais, num lugar muito pobre e castigado pela seca.

Na infância trabalhou na roça para auxiliar no sustento da família, casou-se com 16 anos com o Senhor Raimundo Estevão Soares, deste matrimônio tiveram 09 (nove) filhos dos quais sobreviveram apenas 04 (quatro).

Teve um casamento sofrido, sempre sozinha na educação e no sustento dos filhos. José seu filho mais velho veio para São Paulo para tentar uma vida melhor; em 1949 a Sra. Antonia veio com seus 03 (três) filhos pequeno deixando o marido.

Em São Paulo há alguns anos, seu filho Raimundo com apenas 25 anos é acometido de meningite, da qual não resistiu e veio a óbito.

Morou por um tempo no Bairro do Jardim Três Maria, num barraco de tabuas, em condições precárias, bairro esse distante do meio de transporte mais usado na época, o trem.

Logo depois foi morar no bairro da Vila Ré, Antonia e sua família formam os primeiros moradores do local, não havia rede de água e esgoto, não havia luz elétrica, e muito menos pavimentação, com seu pouco conhecimento no ensino fundamental, pois era analfabeta, conseguiu trazer todos os benefícios para a região dos quais não tínhamos citado acima, contando com o apoio dos novos moradores que vieram em seguida.

Em 24 de setembro de 2002, aos 98 anos nos deixou após uma parada cardiorrespiratória, uma mulher de fibra e muito querida por sua família e vizinhança, teve uma vida marcada por luta e muitas dificuldades mas com sabedoria foi uma vencedora; deixando para seus filhos uma herança incalculável a honestidade e o amor. Falar da Senhora Antonia com certeza é passaporte a história de nossa infância, pois sempre foi presente nas nossas histórias.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro São Miguel.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado."